
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
2º EXTRATO TERMO DE ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 004/2023 –
PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN – USO SIAFIC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA E A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE — SIAFIC.

De um lado a concedente **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/ RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.510/0001-50, com endereço na Praça Celso Azevedo, nº 86, centro, cruzeta/rn – CEP 59375-000, neste ato representado pelo **SENHOR JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL**; portador de identidade nº 866.347 SSP/RN, inscrito no CPF nº 535.926.894-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sebastião Araújo, 136, Centro, Cruzeta/RN, CEP 59375-000, e do outro lado, **A CONVENIENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10727485/0001-73, com endereço na Praça João de Goes, 173, centro, Cruzeta/RN, neste ato representada por senhora presidente – **ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS – Presidente da Câmara Municipal**, inscrito no CPF sob nº. 012.849.514-64, firmam o presente instrumento a fim de cumprir com as exigências estabelecidas no Decreto Federal nº 10.540/2020, que visam regulamentar procedimentos dispostos na LC nº 101/2000 e lei nº 12.527/2011, e do plano de ação estabelecido no que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE É ADITIVAR O CONVÊNIO Nº 004/2023, FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Conforme a CLÁUSULA QUINTA do convênio nº 004/2023, o mesmo fica PRORROGADO por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026.

Cruzeta/RN, 09 de fevereiro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ARILUZIA SASNARA DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador: A118D796

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>